



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Temporária de Acompanhamento do Sistema Prisional, instituída pela Portaria nº 326, de 29 de julho de 2008, passará a ser integrada, sob a presidência do primeiro, pelos Conselheiros Jorge Antonio Maurique, Rui Stoco, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke e Marcelo Nobre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES
Presidente